

CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Prestação { Adequada
Ininterrupta → Salvo { Emergência
Aviso Prévio

Ex: CORTE PELO NÃO PAGAMENTO

* INTERRUPÇÃO DA PRESTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA

DA ADM → SÓLENTE APÓS SENTENÇA JUDICIAL
COM TÍS

SUBSIDIARIEDADE

↳ Direito Adm: AÇÃO DO ESTADO DEVE SER
SUBSIDIÁRIA

- ATUAR SÓLENTE ONDE A INICIATIVA
PRIVADA NÃO SERIA CAPAZ
- REDUZIR O INTERVENCIONISMO ESTATAL

OBS: SEM AMPARO NA CF/88

CONTROLE

↳ Todos {ÓRGÃOS
ENTIDADES → Sujetos CONTROLE {INTERNO
EXTERNO

PRECAUÇÃO

- Adoção de Medidas Preventivas
- SITUAÇÕES: ENROLAM RISCO DE DANO AO INTERESSE DA COLETIVIDADE

"EVITAR DANOS ANTES QUE ELES OCORRAM"

ESPECIALIDADE

- ADO DESCENTRALIZADA
- ENTES DA INDIRETA }
 - ACTIVIDADES DE FORMA ESPECIALIZADA
 - DEFINIDO EM LEI